



**Universidade de Brasília
(UnB) Faculdade de
Comunicação (FAC)
Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM)**

**Edital PPGCOM nº 11/2026
Retificação 01 do Edital 09/2026**

Apoio discente

Onde se lê:

10.2 A Nota Final é composta pela pontuação obtida na Prova de Títulos, auferida mediante preenchimento das Tabelas 1, 2 e 3 do Anexo I, considerando as produções e atividades do período de janeiro de 2025 até a data de submissão deste Edital. As Tabelas que compõem a prova de títulos são: 1 - Pontuação de artigos publicados em periódicos ou anais de congresso; 2 - Pontuação de atividades acadêmicas e envolvimento em grupos de pesquisa; 3 - Avaliação e pontuação relativas ao evento que é objeto deste pedido de auxílio.

Leia-se:

10.2 A Nota Final é composta pela pontuação obtida na Prova de Títulos, auferida mediante preenchimento das Tabelas 1, 2 e 3 do Anexo I, considerando as produções e atividades do período de janeiro de 2022 até a data de submissão deste Edital. As Tabelas que compõem a prova de títulos são: 1 - Pontuação de artigos publicados em periódicos ou anais de congresso; 2 - Pontuação de atividades acadêmicas e envolvimento em grupos de pesquisa; 3 - Avaliação e pontuação relativas ao evento que é objeto deste pedido de auxílio.

Onde se lê:

10.2.1 No caso de candidata que tenha filhos(as) nascidos(as) em 2024, 2025 e 2026 será acrescentada, a título de equidade em reconhecimento aos impactos da maternidade, a média aritmética da pontuação obtida pelo(as) demais candidatos(as) no tocante ao item 10.2.1 referente especificamente ao ano do nascimento da criança, optando-se pela pontuação anual original da candidata, caso este valor seja maior que a referida média aritmética.

Leia-se:

10.2.1 No caso de candidata que tenha filhos(as) nascidos(as) em 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 será acrescentada, a título de equidade em reconhecimento aos impactos da

maternidade, a média aritmética da pontuação obtida pelo(as) demais candidatos(as) no tocante ao item 10.2.1 referente especificamente ao ano do nascimento da criança, optando-se pela pontuação anual original da candidata, caso este valor seja maior que a referida média aritmética.

Onde se lê:

ATENÇÃO: No caso das tabelas 1 e 2, deve-se considerar somente as publicações e atividades efetivadas a partir de janeiro de 2025 até a data de submissão da proposta conforme cronograma deste edital. Deve-se utilizar o Qualis 2021-2024 como referência.

Leia-se:

ATENÇÃO: No caso das tabelas 1 e 2, deve-se considerar somente as publicações e atividades efetivadas a partir de janeiro de 2022 até a data de submissão da proposta conforme cronograma deste edital. Deve-se utilizar o Qualis 2021-2024 como referência.

Onde se lê:

**** Deve-se considerar somente as publicações e atividades efetivadas a partir de janeiro de 2025 até a data de submissão da proposta conforme cronograma deste edital.**

Leia-se:

**** Deve-se considerar somente as publicações e atividades efetivadas a partir de janeiro de 2022 até a data de submissão da proposta conforme cronograma deste edital.**

Brasília, 15 de maio de 2026.

Liziane Guazina
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Comunicação da UnB

Sivaldo Pereira da Silva
Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Comunicação da UnB